



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 5853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTLBNEY0MTRCQUM4MURCQJ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 062 / 2024**  
**De 19 de Março de 2024**  
**Lei 187 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 338 de 21/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15690000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	100.000,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

IBOTIRAMA - BA, 19 de Março de 2024

Laércio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 063/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**“NOMEIA A SENHORA BARTIRA  
ATHAIDE ALCANTARA GOMES  
DE ASSIS PARA O CARGO DE  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **Bartira Athaide Alcantara Gomes de Assis** para o cargo de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 20 de março de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)